

A Costa Pinto Silva, onde tambem compareceo Joaquim Alvarinho Ferras,
Amigo Secretario, abaixo nomeado, ao qual o mesmo Sr. Presidente deferio o
juramento dos Santos Evangelhos em um livro d'elles em que puz a sua maõ
escreita encarregando-o de bem e fielmente servir o cargo de Administrador
do Cemiterio, para o qual tinha sido nomeado pela Camara, em apas de
juiz e tres do concelho, e accido por elle dito juramento aprem o prometter
engravar. E para constar lavrei este termo, em Andrie Dias d'Aguiar. Secret.
Costa Pinto Joaquim Alvarinho Ferras

Termo de juramento e prope do Supplente - Vereador D. Eusebio
Ribeiro de Sousa Resende

As seis dias do mes de julho de mil oitocentos setenta e tres, naõto
sessão da constituição e da Camara Municipal, onde achava-se a
mesma reunida sob a Presidência do Sr. D. Costa Pinto, presente a Sr.
D. Eusebio Ribeiro de Sousa Resende, Supplente convidado pra prestar ju-
ramento e tomar prope, como Vereador desta Camara, no presente quinquennio,
o mesmo, referido Presidente deferio juramento em um livro dos Santos
Evangelhos, em que puz sua maõ direita, prometendo bem e fielmente
desempenhar este cargo. Em Andrie Dias d'Aguiar, Secretario, lavrei este
termo, e ngue assigra de o mesmo D. Resende e os Sr. Vereadores
presentes.

Costa Pinto
Alvarinho Ferras
Andrie Dias d'Aguiar

Eusebio Ribeiro de Sousa Resende